



Câmara Municipal de Alenquer

ACTA N.º 11

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alenquer, celebrada em 27 de Janeiro de 2006. --

-----No dia 27 de Janeiro de 2006, na sala a esse fim, formalmente, destinada nos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Alenquer, sob a presidência do senhor Álvaro Joaquim Gomes Pedro, com a participação dos Srs. vereadores Ana Margarida das Neves Silva Henriques, Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, José Manuel Fazendeiro Catarino, José Carlos Ferreira Morais, Luís Fernando Martins Rema e Pedro Miguel Cristóvão Moreira. -----

-----Secretariou a reunião a Directora do Departamento de Administração Financeira, Maria Paula Coelho Soares. -----

-----A Sra. Ana Margarida das Neves Silva Henriques, titular do Bilhete de identidade número 9797444, de 34 anos de idade, residente na Rua Luís de Camões, número 5, em Carregado, natural da freguesia de Cadafais, foi convocada através do ofício número 903, de 26 de Janeiro corrente, para substituir o Sr. vereador Nuno Miguel Domingos Coelho. --

-----O Sr. José Carlos Ferreira Morais, titular do Bilhete de identidade número 5558201, de 44 anos de idade, residente na Rua Serpa Pinto, número 53, em Alenquer, natural da freguesia de Vila Franca de Xira, foi convocado através do ofício número 920, de 26 de Janeiro corrente, para substituir o Sr. vereador Eurico João Alves Borlido. -----

-----A presente reunião foi realizada em cumprimento do disposto no número 4 do artigo 1.º do Regimento desta Câmara Municipal e publicitada através do edital número 123/2005, datado de 14 de Dezembro de 2005, com a seguinte Ordem do Dia: -----

-----1. – Audição do Público;-----

-----2. – Sementes Transgénicas;-----

-----Foram convidados a intervir a Eng.ª Paula Carvalho, em representação do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Florestas, o Dr. Miguel Tiago, Deputado do PCP na Assembleia da República, a Dr.ª Maria João Pacheco, representante do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes”, o Eng.º António José Rêgo, Director da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, o Dr. Rui Gomes, Delegado de Saúde Concelhio, Dr.ª Margarida Silva em representação da Escola Superior de Biotecnia da Universidade Católica Portuguesa/ Porto, o Eng.º João Carreira, representante da COOPQUER e João Vieira, em representação da Associação de Agricultores do Distrito de Lisboa. -----



Câmara Municipal de Alenquer

-----À hora fixada, ou seja, às 18.00 horas, foi pelo Sr. **Presidente** declarada aberta a reunião, tendo dado a palavra ao vereador José Catarino, responsável pelo Pelouro da Agricultura. -----

-----O Sr. vereador **José Catarino** que proferiu a seguinte intervenção: -----

-----“Srs. Deputados à Assembleia da República, Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Srs. vereadores, Sr. Director da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e Sra. Representante do Sr. Secretário de Estado de Estado de Desenvolvimento Rural e Florestas e Srs. representantes das instituições de defesa e valorização do mundo rural e do mundo científico, munícipes do concelho de Alenquer,

-----Como contributo para a informação pública, nomeadamente para os agricultores e iniciativas do mundo rural, o Pelouro da Agricultura da Câmara Municipal de Alenquer toma a iniciativa de envolver toda a Câmara Municipal num processo de debate com a população e sociedade civil, com vista à reunião de dados e de experiências sobre os temas associados às questões levantadas pelos organismos geneticamente modificados/ OGM's, um assunto de vasta incidência sobre o quotidiano de todos nós.

-----Desencadeando o debate, julgo que esta iniciativa da Câmara Municipal não se esgotará neste momento ou acto. Assume-se, com simplicidade, como mero acto de aprofundamento da discussão pública e participativa para o concelho de Alenquer.

-----Além da reunião de dados, com o contributo dos intervenientes principais convidados, aos quais estendo os agradecimentos de toda a Câmara à vossa presença, esta reunião ordinária e temática subordinada ao tema *Sementes Transgénicas* pretende também ajudar a recolher as mais diversas experiências e debates realizados pelo processo legislativo em curso, cuja promulgação do Decreto-Lei 160/2005 fundou normas e procedimentos, no âmbito da regulação do cultivo de variedades geneticamente modificadas, visando assegurar a sua coexistência com cultura convencionais e com o modo de produção biológico.

-----Caracterizando o nosso território, o concelho de Alenquer situa-se numa macro-região – Lisboa e Vale do Tejo – cuja diversidade interna constitui uma das características de fundo, bem como o traço distintivo relativamente a outras regiões.

-----No domínio das actividades agrícolas, Alenquer é uma zona de transição entre a grande exploração empresarial da Lezíria do Tejo e a pequena agricultura características da sub-região Oeste.



Câmara Municipal de Alenquer

-----É necessário preconizar um desenvolvimento sustentável que assegure a relação equilibrada e harmoniosa entre as actividades humanas (socio-económicas e culturais), as estruturas sensíveis da paisagem e as suas particularidades formais e espaciais.

-----Apesar de uma desertificação das zonas rurais, em Portugal a agricultura ainda constitui cerca de 10% do emprego total e 5% do PIB. E existem factores preponderantes que afectam a competitividade desta região em particular.

-----É preciso, por isso, adoptar uma estratégia para a estrutura económica da região, valorizando a implementação de acções para desenvolver recursos humanos, investimento e inovação.

-----Entendida como alternativa, a biotecnologia tem permitido a transferência de genes em vegetais, estratégia que garante a abundância de grãos em espaços mais reduzidos a custos menores. Maior produtividade e diversidade agrícola, mas:

- 1 – Será que com a actual geração de transgénicos as vantagens compensam os riscos objectivos?
2. – Deve o património genético ser um bem público ou deve passar a ser um bem com exclusão?
3. – Será a poluição genética inevitável?
4. – Será estimado e qualificado o risco do consumo de alimentos transgénicos nas gerações futuras?
5. – Saberemos o suficiente para decidir se queremos que as sementes transgénicas sejam cultivadas?
6. – Como criar uma solução de compromisso entre a agricultura convencional/tradicional e biológica com as possibilidades de produção dos transgénicos?

-----Portugal, no ano de 2005, cultivou cerca de 750 hectares de milho transgénico. E, segundo dados de 2003, a zona agrária Ribatejo e Oeste é responsável pela maior produção do continente com cerca de 340.000 toneladas de milho.

-----Será a produção de transgénicos no concelho compatível com as várias zonas diferenciadas agrícolas e com o valioso património fundiário (cerca de 18.000 hectares, com 2.717 explorações na sua maioria familiares), como elemento fundamental da agricultura concelhia e da própria viticultura?

Neste concelho destacam-se:



Câmara Municipal de Alenquer

- Zona vitícola: freguesias de Merceana, Aldeia Gavinha, Meca, Olhalvo, Pereiro de Palhacana, Carnota, Ventosa
- Zona de cerealicultura de sequeiro: Cadafais, Carnota, Santo Estêvão e Palhacana
 - Zona de lezíria: zona frutícola e horto e horto-frutícola (melão morango)
 - Zona de charneca: Triana e Abridada – espécies florestais (podem desenvolver o turismo rural)
 - Zona florestal serrana

-----A principal cultura é a vinha (6400 ha), seguida de prados temporários (3430) e culturas forrageiras (ligadas à criação de gado e regime de pousio e da produção de cereais para grão (2.225 ha).

-----Como matéria que não reúne consensos, nos EUA, a tradicional confiança nos transgénicos traduz-se agora na rejeição. Em 2004, um concelho ligado à produção vinícola (na Califórnia), aprovou em referendo a primeira lei que proíbe o cultivo de OGM no respectivo território. Será legítima a vulnerabilidade do turismo, agricultura biológica, qualidade dos produtos tradicionais?

-----Ainda no âmbito da segurança alimentar é preciso não esquecer a importância do milho e dos produtos do complexo soja na alimentação animal, representando cerca de 47% das matérias-primas consumidas (no concelho de Alenquer, relativamente às actividades pecuárias, as principais produções são (em número de explorações) a produção de aves (2073), coelhos (1649) e ovinos (595).

-----Sendo o concelho de Alenquer um território marcadamente agrícola, com uma unidade de paisagem rural e de zonas ambientais protegidas, este tema assume assim particular interesse para a opinião pública local e particularmente, para os agentes da agricultura local.

-----Pelo esclarecimento, pela entrega e pela divulgação de todos os dados e conhecimentos, este debate pretende igualmente tratar, com conhecimento, as polémicas à volta dos OGM's.

-----Recordando a defesa pública do Conselho Nacional do Ambiente, em Novembro de 2005, pela introdução de uma moratória ao cultivo de plantas geneticamente modificadas, ou passando pela discussão havida em sede da Assembleia da República, aquando da aprovação daquele Decreto-Lei, este assunto tem vindo a encerrar mais que suficientes argumentos para a continuidade da discussão em torno das questões que e prendem



Câmara Municipal de Alenquer

particularmente com o direito a uma agricultura sustentável e implicações eventuais para a saúde pública.

-----Em sede de Governo, também têm havido modificações, adaptações, em torno da criação de uma agência/serviço de Estado que controle e supervisione questões desta natureza. Um outro lado da questão que importa aqui esclarecer – o âmbito, o controlo e a eficácia dos meios de fiscalização perante a realidade da agricultura com recurso OGM's – como procedimento de informação e de prevenção.

-----Este é, pois, um assunto de natureza também local – os OGM's e a sua compatibilização com as culturas convencionais e ou biológicas, com o futuro de todos nós e da nossa agricultura.

-----Recuperando uma ideia apresentada no início, o Pelouro da Agricultura inicia aqui contributo e pretende dar-lhe continuidade e participação.

-----A todos vós muito obrigado pela vossa presença.”

-----Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador **Pedro Moreira** que agradeceu a presença dos convidados, técnicos de agricultura, representantes dos grupos parlamentares presentes e representantes do Governo. Congratulou-se pela iniciativa do vereador Catarino para o tema que é pertinente e preocupa todos e em especial, ao concelho de Alenquer. Estão convictos que as intervenções feitas hoje aqui, irão ser úteis para o debate que esperam possível neste órgão.-----

-----No seguimento informou o Sr. Presidente de que os vereadores da Coligação “Pela Nossa Terra” possuem uma proposta de deliberação para ser apresentada e ser discutida por esta Câmara.-----

-----O Sr. **Presidente** considera que em primeiro lugar deverão ouvir-se os oradores.-----

-----O Sr. vereador **Pedro Moreira** lembrou que se trata de uma reunião de Câmara e não de um colóquio. Como tal, os vereadores devem ter participação activa na discussão.-----

-----O Sr. vereador **Luís Rema**, em nome do PS, agradeceu a participação dos convidados para a temática que não é só de futuro mas já do presente e que tem suscitado na opinião pública interesse, apesar do seu desconhecimento. Ainda sendo poucas as pessoas a falar do tema com uma abordagem científica e de conhecimento em Portugal, todos irão ficar enriquecidos com os contributos prestados pelos oradores. É um tema que vem do mandato político anterior, não obstante a preocupação desta Câmara, e nomeadamente do vereador Catarino, que mesmo sem ter o Pelouro da Agricultura já tinha levantado o problema para ser discutido numa das reuniões temáticas.-----



Câmara Municipal de Alenquer

-----O Sr. **Presidente** deu a palavra ao senhor João Vieira. -----

-----O Sr. **João Vieira**, representando a Associação de Agricultores do Concelho de Alenquer que agradeceu o convite para poder deixar a sua opinião enquanto agricultor e dirigente de agricultores sobre o tema. -----

-----Não sendo técnico nem investigador irá pelo caminho do direito ancestral dos agricultores a poderem utilizar as suas sementes como sempre o fizeram. O que está em causa é a ameaça e o risco com o patenteamento dos seres vivos não terem possibilidade de utilizar as nossas sementes, sendo tal coexistência impossível mesmo que seja posta em vigor uma lei que a regule. A natureza pode muita coisa, mas ninguém controla as abelhas, os ventos etc., e mais tarde ou mais cedo a contaminação far-se-á. -----

-----Durante anos na UE, afirma haver uma moratória que impedia que isto avançasse. Foram feitos estudos, inquéritos tendo-se concluído que a maioria da opinião pública da UE é contra os transgénicos como foi contra as hormonas no leite e na carne. Considera positivo, a Europa do Norte começar a levantar estes problemas depois de um processo intensivo de industrialização da produção agrícola, tornando-a artificial através de hormonas, dos OGM's e encontrando-se aqui a grande força das multinacionais de agrotóxicos a chamar a si todo este negócio. Continua dizendo que nesta primeira fase trata-se do milho, mas que os transgénicos irão atingir todos os domínios da vida vegetal e animal, daí a utilidade de sessões como esta para esclarecer, para mobilizar a opinião pública portuguesa contra tal prática, porque não se precisa de transgénicos. Trata-se, acrescenta, de uma matéria que tem que ver com a alimentação, onde os produtos agrícolas são antes de mais alimentos e não uma mercadoria qualquer. Refere que actualmente banaliza-se a produção agrícola como se se tratasse de uma mercadoria qualquer, tendo-se já assistido a vários escândalos alimentares - a questão das "vacas loucas". -----

-----continua dizendo que se pretende o princípio da precaução e as multinacionais querem o princípio da disseminação para tornar o processo irreversível. -----

-----Já na posse de duas maçarocas de milho da sua produção, reporta-se a uma notícia publicada no Correio da Manhã – "Portugal já acolhe milho geneticamente modificado" – e refere que a mesma aborda o assunto como se fosse um avanço e sê-lo-á para a multinacional que comercializa esta semente. -----



Câmara Municipal de Alenquer

-----Explica, ainda que, a UE no que respeita às sementes diz que devem ser estáveis e homogéneas. Afirma ser um contra-senso, uma vez que na natureza as sementes não são estáveis ou mesmo homogéneas e disso é exemplo as maçarocas da sua produção. Através da notícia do referido jornal dizia-se que feita uma demonstração as maçarocas mais pequenas seriam de milho convencional e as maiores de milho geneticamente modificado, o que leva o agricultor que a fez a dizer que teve maior produção e menos custos. -----

-----Alude que provavelmente não foram analisados todos os inconvenientes desta cultura visto ser limitado apenas concluir que os agricultores ficam dependentes de comprar a semente todos os anos, o que já se verificava com o milho híbrido que não contaminava outros milhos. Adverte nesta fase não ser assim, porque os OGM's vão contaminar os outros e impedir os agricultores que querem semear dada a possibilidade de também estarem infectados. Há informações dos Estados Unidos e Canadá onde há cerca de 500 agricultores diante dos tribunais acusados de terem utilizado sementes sem terem pago a devida patente e por isso, penalizados elevadíssimas multas. A questão de patentear um ser vivo não pode ser admitida, acrescenta. -----

-----Na tocante à coexistência em Portugal e à dita lei da coexistência, refere João Vieira que foi dito que se deveria deixar um determinado número (12-15) carreiras de milho e o milho convencional irá guardar o outro sublinhando que a máquina que o ceifará não será devidamente aspirada e levará milho para outra colheita. -----

-----Fez-se a experiência e concluiu que apesar de salvaguardada a distância para proteger as culturas convencionais das transgénicas houve contaminação.-----

-----Admitiu já ter conhecimento disso porque pertenceu a uma organização de agricultores a nível europeu, onde debateram e fizeram campanhas contra os transgénicos e confirmou com a sua sementeira. -----

-----Acolhe não se precisar de transgénicos, havendo que assegurar as nossas sementes até para afiançar a nossa soberania alimentar, embora tenha consciência de que nos tempos que correm de mercado único e de globalização falar de soberania alimentar é quase uma provocação. Embora necessário pensar nisso porque não se pode deixar a alimentação por mãos alheias, tendo de ser nós a produzi-la tanto quanto possível. -----

----- O Sr. **Presidente** agradeceu a intervenção e deu a palavra ao Eng.º João Carreira, representando a Coopquer. -----



Câmara Municipal de Alenquer

-----O Sr. Eng.º **João Carreira** em nome da Coopquer agradeceu o convite que lhe foi endereçado para estar aqui presente. -----

-----Começou por proferir a seguinte afirmação: “Não é por falta de produção que há fome no Mundo”. -----

-----A afirmação reporta-nos para uma análise mais profunda da extensão do problema da fome no Mundo, sendo os resultados preocupantes por conduzirem às seguintes elucidações:-----

-----no universo de 6,5 biliões de habitantes do planeta terra cerca de 790/800 milhões de pessoas não têm alimentos suficientes para as suas necessidades alimentares (15% da população mundial); -----

-----a subnutrição provocou a morte de cerca de 6 milhões de crianças em menos de 5 anos em países em desenvolvimento; -----

-----cerca de 80% das crianças com fome no 3.º Mundo vivem em países com excedentes agrícolas. -----

-----Acrescenta ser com base nestes dados e segundo algumas projecções preverem um ritmo de crescimento de 90 milhões de pessoas/ano no ano de 2020 num número de habitantes de 8 biliões, um crescimento proveniente em larga margem dos países do Terceiro Mundo, daí colocar as seguintes questões: -----

-----quais as causas da fome no Mundo?

-----é por falta de produção que há fome no Mundo?

-----Desenvolve dizendo que as causas de fome no Mundo são a pobreza devido à falta de liquidez para adquirir os alimentos exigidos pelas suas necessidades biológicas, carência de meios de subsistência que permitem reverter a situação de pobreza, inexistência de terras, cuidados básicos de higiene e saúde e de educação, a guerra e desemprego. -----

-----O facto de se verificar, através da importação, a entrada de cereais e outros alimentos subsidiados com preços baixos nos países menos desenvolvidos, induz ao abandono da produção própria, à falência do sector agrícola e aumento do desemprego. -----

-----Conclui-se que embora seja desconcertante não é por falta de produção que há fome no Mundo mas para alimentar o Mundo é necessária vontade política e económica.-----

-----Adiciona que segundo o programa alimentar das Nações Unidas, produzem-se alimentos suficientes para suprimir as necessidades nutricionais dos 6 mil milhões de habitantes sobrando ainda 1/3 da comida.-----



Câmara Municipal de Alenquer

-----A real solução do problema da fome passa pelo aumento do rendimento per capita e da distribuição dos alimentos disponíveis, especialmente em áreas com grandes desigualdades sociais.-----

-----Refere assim que concluíram que a resolução do problema da fome no Mundo não está dependente do volume da produção dos alimentos.-----

-----Coloca-se uma nova questão de qual a vantagem dos transgénicos?-----

-----Plantas geneticamente alteradas para permitirem ganhos de produtividade e aumento de oferta de alimentos. Os defensores dos transgénicos responderiam que os mesmos permitem reduzir o ritmo de exploração das superfícies agrícolas estando implícita uma atenuação do impacto ambiental através da redução dos pesticidas. No entanto, refere ser difícil a alienação devido a uma grande falta de informação em torno dos possíveis impactos da engenharia genética sobre os atributos de qualidade do produto final com fins agro-alimentares. Não havendo garantia de que os transgénicos sejam seguros para a saúde pública, em parte por ainda não serem exigidos estudos aprofundados, consideram arriscado a sua introdução no meio ambiente.-----

-----Defende o Sr. Eng.º que o principal argumento apresentado pelos defensores dos transgénicos – como solução para o aumento das produções para acabar com a fome no Mundo – é corroborado. Neste contexto é urgente começar a explorarem-se soluções alternativas – agricultura biológica. Esta é definida como um modo de produção de alimentos sem o uso de substâncias de origem sintética e respeitando os ciclos da natureza, sujeito à aplicação de um conjunto normalizado de regras, controle e certificação vem de encontro aos interesses actuais dos cidadãos dado que promove a bio-diversidade, a preservação de espécies em habitats naturais, o bem-estar animal, a protecção dos solos e preservação da paisagem rural, a preservação da fauna e da flora. Uma das desvantagens deste modo de produção reside no factor da produtividade ser menor do que a agricultura convencional, factor de menor importância se se abdicar de se considerar o volume de produção de alimentos como o principal objectivo a atingir e dando prioridade aos atributos da qualidade do produto final. A agricultura biológica tem um grande potencial de crescimento. Em Portugal, começou a ser divulgada por volta de 1976 e desde essa data enfrentando a contrariedade de ser menos produtiva tem vindo a registar um acréscimo de adeptos quer ao nível de agricultores quer de consumidores motivados principalmente pela falta de qualidade e segurança alimentar dos alimentos. Até 2007 as previsões apontam um crescimento deste tipo de agricultura em cerca de



Câmara Municipal de Alenquer

4%. Comparando Portugal com os outros países comunitários e em consequência das suas condições climatéricas e características de solo tem capacidade acrescida para produzir alimentos biológicos a um preço aproximado ao da produção convencional (carne e olival).-----

-----Tendo em atenção este pormenor e considerando que Portugal não tem capacidade de competir com os outros países da Comunidade Europeia em volume de produção, em seu entender, será de apostar-se na produção de alimentos biológicos cujo mercado apresenta um crescimento anual acentuado. A dispersão de genes das espécies transgénicas cultivadas para outras espécies cultivadas, silvestres e ervas daninhas é um problema ecológico, económico, e social de grande importância, dado impedir o agricultor escolher de forma isenta o tipo de agricultura em que pretende investir. Ao limitar a liberdade de escolha por parte do consumidor assim como impedir que cada país, região, município possa proteger a sua biodiversidade. A possibilidade de coexistência entre culturas transgénicas e biológicas não é viável. A aposta na produção de alimentos biológicos que se apresenta como uma boa solução no difícil panorama da agricultura portuguesa é posta em causa pela contaminação causada pelos campos de transgénicos. As garantias actualmente dadas, na sua maioria pelas empresas produtoras destas plantas transgénicas, face a estudos mais profundos amanhã podem deixar de o ser lembrando dois casos um na medicina – o caso do 10 e na agricultura - o caso do DDT.---

-----Em conclusão, os transgénicos como plantas geneticamente alteradas no sentido de permitir ganhos de produtividade e aumento da oferta dos alimentos não são a solução de fome no mundo, antes pelo contrário, neste momento há alimentos a mais. Deve apostar-se na produção de alimentos biológicos. A aposta na produção de alimentos biológicos é posta em causa pela contaminação que os campos de transgénicos causa. Os seres humanos são vulneráveis aos compostos químicos. Faltam pesquisas para avaliar o real risco dos transgénicos para a saúde pública. Antes de se avançar com os transgénicos deve investir-se numa estrutura de pesquisa com capacidade apropriada para solucionar os problemas que estes podem levantar. Antes de se ter a certeza da segurança dos transgénicos não se deve libertá-los no meio ambiente. Deve aprender-se com estes dois erros do passado. Recomendou a leitura do livro «O Nosso Futuro Roubado» que dá alguns exemplos de produtos que, à partida, pareciam que não trariam prejuízos e, posteriormente, verificou-se que causavam grandes problemas à saúde. -----



Câmara Municipal de Alenquer

-----O Sr. **Presidente** agradeceu a intervenção e deu a palavra à Dr.^a Margarida Silva, que interveio em representação da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa/Porto.-----

-----A Dr.^a **Margarida Silva** agradeceu o convite que lhe foi formulado. Começou por dizer que os OGM's que actualmente estão no mercado são plantas cujas sementes têm a sua hereditariedade alterada. Os transgénicos são comercializados há cerca de 10 anos nos Estados Unidos e um pouco menos na UE. Da área cultivada com transgénicos 60% é soja, 24% é milho, 11% é algodão, 5% é colza e uma percentagem muito residual é papaia e abóbora. Em Portugal, em 1999 houve autorização, por um ano, para o cultivo do milho transgénico e por razões que, na altura, o Governo considerou de interesse superior, essa autorização foi suspensa (ambiental e técnica).-----

-----Refere que em 2005 por iniciativa da Comissão Europeia voltou a estar autorizado o cultivo de milho transgénico em toda a UE e em Portugal de acordo com os números oficiais verificou-se o cultivo de 760 ha.-----

-----Explica que os transgénicos são o seguinte:

-----71% têm resistência à herbicida – permitem que o agricultor aplique herbicida durante todo o período de crescimento da planta sem afectar a cultura;-----

-----18% têm um gene que confere a produção de uma toxina que é específica para determinados insectos, sendo plantas que produzem elas próprias o insecticida que depois vai matar os insectos;-----

-----11% têm ambas as características conjugadas.-----

-----Avança na definição do que é que os transgénicos não são neste momento, embora no futuro possam mudar:-----

-----não produzem mais neste momento;-----

-----não usam menos água;-----

-----não causam menos poluição agrícola por compostos químicos;-----

-----não ajudam a acabar com a fome no Mundo;-----

-----não têm mais valor nutricional;-----

-----Seguidamente mostrou um quadro dos países que cultivam transgénicos:-----

-----em 2003 cerca de 70 milhões de ha;-----

-----em 2004 cerca de 80 milhões de ha;-----

-----Explica a Dr.^a Margarida Silva que em 2005 voltou a aumentar, mas num número extremamente limitado de países que apostou na engenharia genética, estando mais de



Câmara Municipal de Alenquer

metade da área cultivada situada nos EU, UE, Argentina, Canadá, Brasil e China com um pequeno contributo da África do Sul são ainda os países que adoptaram os transgénicos. A maior parte dos países do Mundo não o fez. -----

-----Continua a sua exposição enumerando argumentos suficientes para justificar uma recusa clara contra a introdução de sementes transgénicas, patenteada nos seguintes aspectos:-----

-----**Saúde** – existem estudos feitos em animais de laboratório sobre o impacto dos transgénicos na saúde que apontam para diferenças claras de impacto e alteração metabólica profunda nesses animais;-----

-----O sistema de aprovações na UE embora seja rigoroso neste momento ainda não exige nem exigiu para os transgénicos que estão em circulação quaisquer estudos toxicológicos ou de efeitos a longo prazo na saúde de quem vai consumir esses produtos;---

-----**Risco e Responsabilidade** – a indústria da engenharia genética está bem acompanhada pela indústria da energia nuclear na medida em que são as únicas indústrias no Mundo que não têm seguro de risco para as suas actividades;-----

-----**Agricultura** – os OGM's são patenteados, os agricultores vão parar ao tribunal se guardarem sementes para voltar a semear. As variedades transgénicas actualmente no mercado só produzem bem em regime de monocultura intensiva industrializada. Os transgénicos contaminam os campos vizinhos por causa da polinização cruzada e também grandes oportunidades para misturas mecânicas em todos os níveis da cadeia de produção e processamento;-----

-----**Economia** – um estudo desencadeado pela Comissão Europeia concluiu que os agricultores que queiram continuar na agricultura convencional ou biológica podem custos fixos aumentados até 41% consoante a percentagem de introdução de transgénicos na região, a espécie que estiver a ser cultivada, uma produção certificada não transgénica pode valer substancialmente mais no mercado internacional, para além de uma zona livre de transgénicos também poder ser rentabilizada no ponto de vista turístico;-----

-----**Mercado – Consumidores** – 94,6% dos europeus querem ter direito à escolha, querem que continue a haver não transgénicos disponíveis; cerca de 86% querem saber mais, não se sentem suficientemente informados para começarem a comer transgénicos; 71% não querem transgénicos em qualquer circunstância;-----

-----Refere que no caso de Portugal, um inquérito realizado em 2000, concluiu que cerca de 1/3 dos portugueses não tem opinião, não está informado sobre o assunto. Daqueles



Câmara Municipal de Alenquer

que têm opinião cerca de $\frac{3}{4}$ pretendem que não haja comercialização de transgénicos pelo menos para já. As estatísticas em outros países do Mundo são paralelas, a rejeição da opinião pública é generalizada em todo o Mundo;-----

-----**Futuro** – como é que nos posicionamos face às consequências das nossas escolhas? Neste momento vê-se que as empresas que produzem sementes convencionais estão a ver-se obrigadas a mudar para países onde não haja cultivo de transgénicos para conseguirem manter a qualidade da produção. Há notícia de que nos EU já escasseia milho livre de transgénicos. No Canadá já não há à venda semente colza certificada sem contaminação transgénica. Com o passar dos anos é inevitável que a produção acabará por se tornar toda transgénica devido à generalização da contaminação.-----

-----**Zonas Livres** – Na UE já há 172 províncias e regiões que se declararam livres de transgénicos (livres de cultivo de transgénicos). Ao todo na UE são mais de 4500 as autarquias e outros poderes locais que pedem restrições às culturas transgénicas. No entanto, a Comissão Europeia pretende bloqueá-las através da legislação aos governos, tanto centrais como locais, restringindo o cultivo de OGM's no seu território e ilustrando-o algumas imagens do que se passa pela Europa.-----

-----Em Portugal, em 2004, a região de Municípios do Algarve declarou, por unanimidade, uma região livre de transgénicos. Moura também fez o mesmo. Em 2005 os concelhos de Aljezur, Ponte da Barca, Cadaval, Moura, Coimbra Odemira e Sintra. Em 2006 ouve-se falar que os Açores poderão fazer a mesma coisa. Alenquer deverá pensar se pretende ou não seguir o mesmo caminho.-----

-----Acrescenta ainda que as cooperativas agrícolas parecem estar sintonizadas nestes desígnios. Em 2005 foi feito um inquérito em que 52 cooperativas portuguesas responderam e todas elas vendem milho convencional no entanto, apenas 3 venderam milho transgénico e as restantes optaram por não ir por essa via e citaram razões económicas e sociais.-----

-----Questiona-se acerca da cobertura legal para este tipo de decisões e esclarece que já foi referido o Decreto-Lei 160/2005, de 21/09 que prevê a criação de zonas livres de transgénicos embora não as regule. Em Dezembro de 2005 o Governo pôs a circular um projecto de portaria especificamente dirigida à regulamentação da criação de zonas livres de transgénicos. Segundo o texto que pode não ser a versão final publicada e aprovada as Assembleias Municipais podem desencadear a criação de uma zona livre de transgénicos através de uma votação com uma maioria de 2/3. No entanto, e na senda



Câmara Municipal de Alenquer

da biotecnologia, não basta uma declaração embora a Assembleia Municipal tenha legitimidade democrática o processo não deve terminar aí. Devem envolver-se os agricultores e restante população para que se discutam alternativas e se formem opiniões fundamentadas. A Câmara Municipal pode participar numa petição à Comissão Europeia com o objectivo de obter o direito legal para toda a união de criação de zonas livres de transgénicos regionais e locais. As Câmaras devem também fomentar o debate no seio da ANMP com vista a eventuais posições concertadas. Há também que mobilizar as Câmaras dos concelhos limítrofes no sentido de adoptarem uma atitude idêntica porque isto faz sentido é à escala regional. Devem ser acompanhadas as aprovações de transgénicos em Bruxelas com vista a obter isenção de cultivo logo na fase inicial desse transgénico pelos Estados Membros. Conclui assim que se trata de decidir entre permitir o cultivo de transgénicos e com esse passo fechar definitivamente a porta a outras opções ou manter a porta aberta a todas as opções futuras garantindo para já uma imagem de qualidade e protecção territorial, ou seja, garantir que não se dão passos irreversíveis sem haver toda a certeza daquilo que se quer ver acontecer no futuro. -----

-----O Sr. **Presidente** agradeceu a intervenção e deu a palavra à Dr.^a Maria João Pacheco, representante do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes”. -----

-----A Dr.^a **Maria João Pacheco**, em nome do partido ecologista “Os Verdes”, agradeceu à Câmara Municipal de Alenquer, na pessoa do vereador José Catarino, o convite para estarem presentes. Tendo em conta as pessoas que aqui vinham falar e para não se repetir acabou por alterar o que costuma ser a intervenção de “Os Verdes” em relação a esta temática dado que conhecia já alguns dos oradores ainda que tal não obste uma certa repetição. -----

-----Inicia dizendo que para “Os Verdes” a alimentação é um direito básico da humanidade a que todos devem ter acesso, uma alimentação sã, nutritiva e culturalmente apropriada. Este direito deve estar associado ao direito de produzir. O seu controle é uma das questões civilizacionais deste início de século pelo papel estratégico que a agricultura e a civilização representam e que encerram em si um poder tão grande ou maior que as armas, capaz de subjugar países e povos. É nesta lógica que surgem os OGM's onde o objectivo último é o controlo da agricultura e da alimentação. As multinacionais agro-farmacêuticas pretendem a dominação das sementes passando a obrigar os agricultores a comprarem as suas sementes e ao mesmo tempo o seu pacote químico. A patenteação das sementes e a sua disseminação na agricultura serão o primeiro passo para retirar das



Câmara Municipal de Alenquer

mãos dos agricultores um direito ancestral pois sempre foram os guardiões das sementes. As sementes são um património da humanidade, símbolos de vida e de riqueza, o garante de novas colheitas e de novos alimentos. É por isso que os OGM's são uma questão política que diz respeito a todos. Não são como muitos querem fazer crer uma questão científica ou particular dos agricultores. Evidencia mesmo que se trata de uma questão política que reflecte o actual modelo de desenvolvimento que tudo privatiza e transforma em mercadoria, que vê os alimentos como meros bens transaccionáveis, que trata a agricultura como uma fábrica produtora de alimentos quando ela é muito mais do que isso do ponto de vista ambiental, social, económico e cultural. Os OGM's são uma questão política que exigem da parte do poder político, dos cidadãos uma resposta que recuse a imposição por parte de um punhado de multinacionais a ditadura dos seus interesses económicos e estratégicos, que recuse a patenteação sobre os seres vivos batendo-se pela aplicação do princípio da precaução. Esclarece que nunca ninguém viu nenhuma manifestação por parte dos agricultores ou consumidores reclamando a vontade de produzir ou consumir transgénicos. Interroga-se onde estará a democracia quando mais de 70% rejeitam os OGM's e aclara que, na verdade, estão encapotados com uma grande arma de combate à fome e má nutrição no Mundo impostos desde há muito como ajuda alimentar e em programas de distribuição de sementes, autorizados a serem cultivados na Europa aí estão os OGM's. Em Portugal o actual governo tentando-se desculpar com a grave situação em que o país se encontra (como já foi dito a comercialização de transgénicos é uma realidade) servindo-se de uma campanha de desinformação aprovou legislação sobre a coexistência deixando por regulamentar a criação de zonas livres e de um fundo de compensação.-----

-----Apesar dos insistentes pedidos de "Os Verdes", das organizações ambientalistas, dos agricultores e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável, afirma que o governo nem ponderou a possibilidade de estabelecer uma moratória nem que fosse só até à publicação e entrada em vigor do diploma, o que só ocorreu a 21 de Setembro de 2005, já nos finais da época das colheitas. Sobre este facto o Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável afirmou no seu parecer sobre os OGM's de Setembro de 2005 que teria sido mais sensato adoptar uma moratória que suspendesse atempadamente a prática imediata das culturas geneticamente modificadas de modo a permitir o necessário debate e a avaliação dos riscos fundamentados em diploma e que também se lhes afigurava inadequada a publicação do diploma sem a aprovação e



Câmara Municipal de Alenquer

publicação simultânea das respectivas portarias em matérias tão sensíveis como a declaração de zonas livres de transgénicos e orgânica e funcionamento do fundo de compensação, o que torna pouco eficaz enquanto tal não acontecer. Por isso, “Os Verdes” entendem que é urgente que o governo estabeleça uma moratória ao cultivo dos transgénicos em Portugal que permita a auscultação e o debate público que nunca existiu, que promovendo a informação, a formação, criando o necessário debate sobre os OGM's com as várias partes. Uma moratória para avaliar um conjunto de questões objectivas, que têm que ver com a realidade do nosso país e que no entender de “Os Verdes” têm de ser respondidas antes de Portugal decidir fazer o cultivo de OGM's: criação de zonas livres de OGM's ou a declaração de país livre de OGM's. considera a avaliação da nossa realidade fundiária extremamente fraccionada e de áreas exíguas que obriga a reflectir sobre a possibilidade de existência de coexistência em Portugal, a realização de estudos sobre os impactos económicos e sociais da libertação dos OGM's tal com já foi referido no que toca ao financiamento, há estudos da UE que mencionam que os agricultores convencionais e biológicos à partida terão custos acrescidos dadas as medidas de protecção e de controle e análise das produções, tendo de passar a fazer por não quererem estar contaminados. Elucida ainda que também terá de ser feita a formação e informação dos agricultores para que livremente possam decidir, uma moratória para avaliar que pela inexistência de seguradoras que queiram suportar possíveis prejuízos económicos de saúde pública e de ambiente decorrentes das culturas transgénicas; uma moratória que permita avaliar a falta de meios humanos, técnicos e financeiros em áreas estratégicas como a vulgarização, a fiscalização, a certificação onde a realidade daquilo que foi e ainda hoje a BSE ilustra bem o que são as dificuldades inerentes ao controle, rastreabilidade e fiscalização, representando custos para o erário público e como todos estes sistemas são falíveis, uma moratória que permita a criação de uma investigação científica pública com meios e não subordinada aos interesses financeiros da agro-indústria e das grandes potências e que avalie e determine quais os riscos ambientais e para a saúde pública decorrentes da libertação dos OGM's, permitindo a criação de bancos de germoplasma públicos que possam assegurar a conservação das variedades tradicionais e que possam disponibilizar aos agricultores as sementes para as suas plantações, caso contrário ficarão nas mãos das multinacionais. Importa reflectir sobre o que se pode fazer individualmente como consumidores que todos somos e colectivamente fomentando sempre a informação, a formação e o debate junto



Câmara Municipal de Alenquer

da opinião pública, não esquecendo o papel dos *media*, estabelecendo alianças e amplas plataformas neste combate, consumidores, agricultores, OMG's, poder local, partidos políticos, tentando intervir aos diferentes níveis de decisão e nos diferentes momentos, nas Assembleias Municipais, nas Freguesias, na Assembleia da República e no próprio Parlamento Europeu. Os Municípios e o poder local pela sua proximidade com as populações, pela capacidade de interpretação e auscultação das suas verdadeiras necessidades, terem conhecimento efectivo da sua realidade municipal e, por serem um órgão de poder democraticamente eleito, poderem ter um papel crucial na recusa dos OGM's e a todas as dúvidas e incertezas que estes comportam. Ao optarem pelo princípio da precaução declarando-se Município livre de transgénicos, impedindo o cultivo de culturas transgénicas ao nível do concelho os municípios, estarão a zelar pela saúde dos seus munícipes, a preservar o ambiente e os recursos naturais defendendo o seu turismo, a economia local, salvaguardando as culturas e os produtos tradicionais do seu concelho juntando-se e cooperando com os demais concelhos e regiões que, a nível nacional e europeu já o fizeram.-----

-----Esclarece que o Município pode ter um papel crucial neste combate auscultando e debatendo com os agricultores, técnicos e restantes agentes do concelho realizando debates, promovendo a informação, desenvolvendo campanhas sobre segurança alimentar junto das populações, declarando que as cantinas escolares e serviços públicos que se encontram sobre a sua tutela não fornecem refeições contendo produtos transgénicos, realizando eventos no sentido de promover e valorizar os seus produtos tradicionais dando a conhecer o seu património ambiental e a sua biodiversidade preservando e promovendo o uso de variedades tradicionais responsáveis pelos excelentes produtos alimentares característicos de cada região cooperando e alargando o grupo de municípios portugueses livres de OGM's. -----

-----Salienta ainda que, poderia dizer muito mais, mas pensa que ao longo do debate já foram dados argumentos suficientes para se reclamar o estabelecimento de uma moratória em relação à cultura de organismos geneticamente modificados em Portugal. Remata clarificando que, para "Os Verdes", esta exigência para ter mais força passa também pela urgência de informar e de esclarecer envolvendo toda a sociedade portuguesa num debate que é urgente travar e que diz respeito a todos. Continuarão a desenvolver o já vastíssimo trabalho ao nível da Assembleia da República no sentido de interferir aos diferentes níveis e nos diferentes momentos neste processo. -----



Câmara Municipal de Alenquer

-----O Sr. **Presidente** agradeceu a intervenção e deu a palavra ao Dr. Miguel Tiago, Deputado do PC na Assembleia da República. -----

-----O Dr. **Miguel Tiago**, agradeceu o convite e saudou a Câmara Municipal de Alenquer na pessoa dos membros do seu Executivo, a iniciativa e à concepção de chamar diversas visões dos problemas que vão abordando, para participarem e melhor fundamentarem aquelas que serão as futuras posições da Câmara Municipal, enquanto órgão democraticamente eleito que muitas vezes se cruza com decisões complicadas.-----

-----Pretende desmistificar duas ou três questões que vêm ao de cima quando se fala da questão dos organismos geneticamente modificados: -----

-----1- Permitir o cultivo de transgénicos em Portugal é estar na vanguarda do desenvolvimento da biotecnologia. Muitas vezes aqueles que se opõem ao cultivo dos transgénicos são acusados de defender uma visão retrógrada do desenvolvimento ou de serem contra o desenvolvimento. Pensar-se que cultivar sementes feitas por multinacionais (e não é pelo facto de serem multinacionais) mas pelo que fazem e neste momento terem as patentes das sementes transgénicas num comportamento que é o de alargar o seu mercado e a preocupação com o bem-estar das populações e agriculturas dos diversos países ser uma questão secundária. Refere que pensam ceder o território de um país para o cultivo de transgénicos com todos os problemas que podem advir e riscos que ainda não são conhecidos, será estar na vanguarda do desenvolvimento biotecnológico, uma trapaça, porque não se desenvolverá nos laboratórios portugueses o incremento da biotecnologia que deu origem aos transgénicos (não é ciência feita em Portugal), o que facilitará o facto do nosso país não ter nenhuma patente na área dos transgénicos ou nenhum gene patenteado na área dos transgénicos ou sequer algum laboratório português vir mesmo a ter.-----

-----2- Constituir um OGM é o mesmo que faz a natureza através da selecção natural – o cruzamento é entre espécies aproximadas e não do migração de genes entre um tomate e um insecto. Pegar num gene de uma bactéria, fungo ou insecto e introduzi-lo numa planta não será e esta pequena diferença faz toda a diferença, onde a selecção natural não utiliza este mecanismo de cruzar uma gazela africana com um urso polar. -----

-----As questões científicas e políticas já foram abordadas e tendo em conta que está aqui em representação de um partido político inevitavelmente transportará a visão desse partido e a que têm vindo a defender. Irá tentar limitar-se a questões mais relacionadas com a política e com o historial do problema dos OGM's. -----



Câmara Municipal de Alenquer

----- Aclara que o que está em causa, ainda que possa não parecer tão óbvio, são direitos e quando se trata destes, a questão deve ser o mais aprofundada possível e haverá, portanto, uma hierarquia. Está-se perante um problema que é imposto, o cultivo de OGM's não foi colocado como uma necessidade imperativa das populações, nem dos agricultores, nem dos estados, nem dos países, antes é uma imposição de um mercado que se quer estabelecer cujos operadores tentam convencer que se cultivar os OGM's o mundo passará a ser uma maravilha. Esta necessidade nunca tinha sido colocada, havendo uma imposição de fora para dentro, em que não são os países que querem, mas sim o oposto. Existem direitos que estão em causa e que são antagónicos como é o caso:

- Globalizar totalmente este mercado por parte das multinacionais
- Não plantar e não consumir OGM's
- Saber se o que se está a consumir contem ou não OGM's
- Não à contaminação das culturas

-----Esta hierarquia está totalmente subvertida.-----

-----Explica o Dr. Miguel Tiago que existe um Decreto-Lei a ilustrar o que tem sido o entendimento do Governo, colocando o direito de vender as sementes OGM's acima de qualquer outro direito. O Decreto regulamenta quais as espécies que se podem plantar e como se pode fazê-lo, sendo parcial, hierarquiza os direitos de uma forma inversa àquela que seria natural e não regulamenta a declaração de zonas livres de transgénicos. Afirma que seria urgente proceder à publicação de um Decreto desta natureza que regulamentasse as matérias centrais mas o partido ecologista "Os Verdes" e o PCP chamaram esta questão à apreciação parlamentar na Assembleia da República. Aqui o partido ecologista "Os Verdes", num trabalho exímio, propôs um conjunto de alterações fruto de uma investigação profunda sobre as matérias e que não ia contra o cultivo de OGM's em Portugal, mas que clarificava um conjunto de questões que o documento deixa em aberto e o grupo parlamentar do PS recusou liminarmente todas as alterações, inclusivamente algumas do grupo parlamentar do PSD, que o PCP também chegou a subscrever. Houve tentativa de melhorar o documento e hoje estas questões poderiam estar regulamentadas o que não acontece porque existe esta visão de favorecer a disseminação o mais rapidamente possível das sementes transgénicas ao invés da agricultura tradicional e biológica. -----

-----Considera haver ainda um outro direito colocado em "cheque" - o conhecimento. Entendem que o conhecimento pertence à humanidade, incide sobre os seres vivos, e



Câmara Municipal de Alenquer

não pode pertencer a nenhuma empresa e ser transformado em mercadoria. Também esta questão da detenção de patentes sobre os códigos genéticos das sementes modificadas e dos genes que lhes são introduzidos também se coloca. O direito ao conhecimento também está hierarquicamente situado abaixo do direito à detenção do conhecimento e venda do mesmo.-----

-----Não será por Decreto que estas espécies deixam de se cruzar. Portugal tem um conjunto de características próprias na agricultura, desconhecendo as características particulares do concelho, mas não são, regra geral, a da cultura por latifúndio. O país tem vindo a apostar nas suas características próprias, isto é, a descaracterização total dos nossos produtos regionais porque a partir do momento em que estas plantas forem produzidas em larga escala a contaminação torna-se irreversível. Explica melhor dizendo que aquilo que é tradicional e não contem no seu genoma genes de outras espécies deixará de existir e, nesse sentido, entendem que deve antes ser legislado e nesta matéria os Municípios têm um papel central até porque a lei não prevê ainda o que é uma zona livre de transgénicos, o que não tem impedido que por toda a Europa centenas de regiões se tenham já auto declarado livres de transgénicos e com os impactos que isso também tem a nível nacional e internacional. Deixa o desafio à Câmara Municipal de Alenquer de também ponderar a hipótese de declarar a região abrangida pelo Município como uma região livre de transgénicos. Finalizou a sua intervenção felicitando todos os oradores anteriores pelo trabalho. -----

-----O Sr. **Presidente** agradeceu a intervenção e deu a palavra ao Dr. Rui Gomes, Delegado de Saúde Concelhio.-----

-----O Dr. **Rui Gomes** agradeceu o convite e saudou a Câmara Municipal de Alenquer. Começou por definir o que são os OGM's – seres vivos (animais, peixes, plantas, insectos, micro-organismos – bactérias, fungos) com estrutura genética modificada pela introdução de um ou mais genes, relevando as plantas, as bactérias e os fungos na actualidade. -----

-----Continuou referindo que hoje existem cerca de 35 milhões de hectares em diversos países (EUA, Canadá, China,...) utilizados na produção de plantas geneticamente modificadas – soja, milho, batatas, algodão,....-----

-----Algumas das aplicações que são utilizadas neste tipo de organismos: produção de fármacos (insulina,...) e produção de alimentos/bebidas.-----

-----Enumera **vantagens**:-----



Câmara Municipal de Alenquer

- Económicas:

- Aumento da produtividade
- Alimentos mais baratos
- Menor necessidade de mão-de-obra
- Mais barato
- Melhor adaptação a factores de produção (clima, existência de água, factores agro-químicos e outros)
 - Aumento da qualidade
 - Diminuição dos riscos de contaminação por micro organismos
 - Possibilidade de outras aplicações:
 - Alimentos para pecuária intensiva (milho, soja e outros)
 - Diminuição da fome e má nutrição de micronutrientes (deficiência vitaminas, minerais)
 - Eliminação/Diminuição da alergenicidade
 - Descoberta de novas terapêuticas (animais GM)

-----Reconhece **riscos**:

- “Contaminação” de outros seres vivos (por ex., pelas sementes, cruzamento peixe transgénico com selvagem,...); efeitos de quebrar as barreiras genómicas normais
- Competição dos OGM's com organismos selvagens, por ex. por alimento
- Indução do aparecimento de plantas (por ex. “ervas daninhas”)/insectos resistentes a herbicidas/toxinas
- Transferência de resistências a micro organismos que afectam humanos
- Produção de medicamentos nocivos à saúde humana ou animal
- Indução de respostas alérgicas
- Segurança no consumo de alimentos contendo OGM's
 - Efeito nocivo no sistema Imunitário?
 - Aumento do risco de neoplasias Malignas e outras doenças?

-----Finaliza ainda com **conclusões/ recomendações**:

- Investigação insuficiente
- Efeitos sobre a saúde humana e ambiente (sobretudo a longo prazo) ainda desconhecidos
- Até estudo mais completo sobre os seus efeitos benéficos/nocivos para o ambiente e saúde humana, deve-se ponderar:



Câmara Municipal de Alenquer

- o consumo de alimentos derivados de OGM's
- a comercialização de produtos que os contenham
- a libertação, no ambiente, de OGM's

-----O Sr. **Presidente** agradeceu a intervenção e deu a palavra à engenheira agrónoma Paula Carvalho, chefe da Divisão de Sementes da Direcção-Geral da Protecção de Culturas, em representação do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Florestas. -----

-----A Eng.^a **Paula Carvalho** em nome da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Florestas agradeceu o convite formulado.-----

-----Começou por apresentar um resumo do trabalho feito a nível do Ministério da Agricultura desenvolvido no ano 2004/2005 a nível de legislação aplicável aos OGM's. Alude à existência da Directiva 2001/18 (que é a Directiva base), o grande pilar da legislação europeia no que diz respeito à libertação no ambiente de OGM's. Esta Directiva na sua Parte B dita os critérios para os quais quem quiser fazer experimentação na fase inicial tem de cumprir. Se o OGM, depois de ter sido avaliado a nível das comissões de cultivo, for considerado importante pela empresa, do ponto de vista comercial, o avançar do produto tem de cumprir legislação comunitária que se transposta para o direito nacional. -----

----- A Eng.^a alega que no caso do OGM ser apenas para importação/ transformação tem de cumprir determinados diplomas. Tudo o que entra na Europa tem de cumprir e sofrer uma avaliação que inclui uma apreciação de risco para a saúde humana e a segurança ambiental. A legislação comunitária nesta matéria foi recentemente revogada e assenta no princípio da precaução, numa avaliação de riscos ambientais e de segurança para o ambiente bastante aprofundada e que foi aprovada a nível das Instâncias Comunitárias. --

-----Se o OGM se destina ao cultivo a legislação não pára ali e terá de cumprir um conjunto de Directivas que dizem respeito aos Catálogos Comunitários e às Directivas das Sementes. -----

-----Adianta ainda que nos casos em que o OGM está autorizado quer para importação quer para cultivo, existe um somatório da necessidade de cumprimento de toda esta legislação comunitária. -----

-----Em Setembro de 2004 a Comissão decidiu inscrever no catálogo comunitário de espécies de variedades agrícolas 17 variedades geneticamente modificadas, recentemente entraram mais 14 e neste momento são 31 variedades de milho inscritas no



Câmara Municipal de Alenquer

referido catálogo. Naquele estão registadas as variedades que os agricultores europeus podem cultivar na Europa, sendo essas apenas as que têm livre comercialização em todo o espaço europeu. -----

-----Com toda a legislação comunitária estima-se a possibilidade de existirem cláusulas de salvaguarda que os Estados-Membros podem levantar. Nesta Directiva também existem hipóteses de cláusulas de salvaguarda que o Estado-Membro pode restringir no seu país no que respeita ao comércio de uma variedade inscrita tendo tal acontecido em dois países europeus. Portugal e o governo português entendeu não haver fundamentos técnicos e científicos que permitissem solicitar a cláusula salvaguarda, impedindo o cultivo dessas variedades no nosso país. No que respeita à decisão tomada, e do ponto de vista técnico, não haveriam argumentos suficientemente convincentes perante a Comissão para alegar essas cláusulas de salvaguarda, e a preocupação do Ministério foi criar regras para esse cultivo. Os países (Grécia e Polónia) que levantaram essas cláusulas de salvaguarda a nível do catálogo comunitário, têm já, e no caso da Grécia, uma decisão da Comissão a solicitar ao governo para levantar a cláusula de salvaguarda. No que respeita à Polónia, continua em negociações porque o seu pedido foi muito específico e ainda não está formalmente concluído. -----

-----Perante o quadro legislativo comunitário, tendo em conta que Portugal desde 1996 importa milho geneticamente modificado e consome-se por cá especialmente nas rações, considerou-se que havia que criar (dado que a Comissão não foi por iniciativa do governo português mas do espanhol e francês que as variedades entraram no catálogo comunitário) as tais normas de cultivo de modo a garantir que o mesmo fosse feito com regras, publicadas no Decreto-Lei 160/2005.-----

-----Expõe que na elaboração desse Decreto-Lei foi tido em conta que existe o linear de rotulagem (0,9%). Ou seja, a nível da regulamentação comunitária os produtos agrícolas não necessitam de ser rotulados como contendo geneticamente modificados se o valor da contaminação estiver abaixo de 0,9, valor este definido a nível das instâncias comunitárias.-----

-----Reporta-se aos oradores que falaram antes de si que disseram que quando se liberta genes no ambiente não é possível conter a vida. Quando se está a trabalhar em agricultura e se trabalha com plantas é impossível garantir 100% de pureza nos produtos vegetais. Em qualquer produto vegetal desde os biológicos, aos convencionais, aos



Câmara Municipal de Alenquer

transgénicos não existe garantia que se consiga 100% e pureza, uma vez que se está a trabalhar com vida, plantas biológicas que se cruzam naturalmente. -----

-----Tendo em conta que isso é uma constatação real a Comissão definiu este linear dos 0,9% de modo a não trazer danos, do ponto de vista económico, aos produtos convencionais que acidentalmente foram contaminados com os transgénicos. -----

-----Enumera três condições para que essa não rotulagem possa ser feita: -----

- o OGM que foi contaminante é autorizado na Europa;
- que a presença se verificou ser acidental ou tecnicamente inevitável;
- que o OGM está presente abaixo do linear dos 0,9%;

-----Tendo em conta este linear e um documento importante publicado pela Comissão em 2003 – recomendação de coexistência – no sentido de delegar nos Estados-Membros a possibilidade de criarem normas de cultivo que permitisse a tal coexistência entre as culturas geneticamente, modo biológico e convencional de forma a reduzir os impactos económicos nos diferentes tipos de produção. É apenas uma recomendação, uma vez que os Estados-Membros não são obrigados a legislar sobre esta matéria mas entendeu o governo português criar legislação sobre esta matéria. Assim decidiu definir essas regras de cultivo na lei que saiu em 21 de Setembro, o que se deveu a um processo comunitário que tem que ver com uma notificação obrigatória do governo português. Qualquer Decreto que se relaciona com normas técnicas é necessário notificar Bruxelas e esperar no mínimo 90 dias pela resposta, o que originou o atraso na saída do Decreto. ----

-----A Eng.^a explica que neste diploma, que foi discutido com as principais organizações de agricultura nacional, foi estabelecido um conjunto de obrigações quer para os agricultores que irão cultivar quer para as empresas que vão vender sementes e definem as entidades que participam no controlo e na inspeção deste tipo de cultura. -----

-----Existem também exigências quanto à informação e à formação – todos os sacos de semente de milho geneticamente modificado são obrigados a ter um folheto com informações claras e precisas sobre as normas de cultivo, que permitam ao agricultor saber na altura da compra que se trata de uma variedade geneticamente modificada e o que pode esperar. Existe também exigências de formação aos agricultores, em que os que cultivem são obrigados a frequentar uma acção de formação antes de semearem este tipo de variedade. O Ministério da Agricultura já fez diversas acções de formação, preparando 115 técnicos que irão formar os agricultores. -----



Câmara Municipal de Alenquer

-----Refere que também já foram aprovados os folhetos que vão estar nos sacos das sementes, e que estão formados os técnicos oficiais que vão proceder ao controlo e inspecção destas culturas.-----

-----Considera que este diploma prevê ainda a criação de zonas de produção de OGM's, prevê um plano de acompanhamento (à semelhança de toda a legislação comunitária nesta matéria, estabelece-se que a legislação comunitária não permite a colocação do produto no mercado), e a definição de normas de cultivo para o milho.-----

-----Acrescenta que a nível da situação actual da portaria de zonas livres de OGM's houve uma proposta que foi elaborada e colocada à consulta pública que já terminou. A elaboração do texto final será notificada à Comissão. -----

-----O Decreto-Lei de Fundo de Compensação vem permitir criar um fundo comunitário que permita indemnizar os agricultores que virem as suas culturas contaminadas acima do linear de 0,9% que provem ter um dano económico no produto que obtiveram. Está neste momento em apreciação no Ministério da Agricultura e será posteriormente objecto de consulta pública e notificado à Comissão da UE. -----

-----Fez um breve resumo do que os agricultores têm de fazer este ano para cumprir a lei:-

- Acção de formação;
- Informar por escrito os agricultores vizinhos;
- Notificar o cultivo à Organização de Agricultores ou a DRA;
- Cumprir as normas técnicas;
- Cumprir as normas técnicas de rastreabilidade e rotulagem;
- Facultar as acções de controlo e fiscalização;

-----Acrescenta haver já um destacável que vai constar nos sacos de semente para facilitar o cumprimento das regras de rastreabilidade e rotulagem por parte dos agricultores.-----

-----Continua a comunicação dirigindo-se ao tema do **Cultivo de milho em Portugal em 2005:**

-----Refere que quando o diploma saiu o milho estava na fase final de colheita mas havia um artigo que obrigava à notificação do cultivo das culturas já instaladas devendo o agricultor identificar a variedade, a área, o local e as medidas de coexistência que aplicou. Foram recebidas 38 notificações, 27 agricultores, 772,30 ha de área semeada, as variedades cultivadas e as empresas que as venderam.-----



Câmara Municipal de Alenquer

-----Apenas houve cultivo em três DR: no Ribatejo e Oeste, no Alentejo e na Beira Litoral. Fizeram inquéritos directos aos agricultores, técnicos da DGPC e das DR tendo sido inquiridos 13 agricultores tendo-se concluído o seguinte: -----

1. Os agricultores manifestaram um bom nível de conhecimentos sobre este tipo de variedades;

2. O cultivo foi realizado em locais onde se registam ataques de broca de forma significativa (em média 2-3 tratamentos insecticidas);

3. Cumprida a legislação em matéria de rastreabilidade e rotulagem quer no que respeita as embalagens de semente quer no que se refere aos produtos produzidos;

4. Foram tidas em consideração as recomendações constantes nos folhetos apensos às embalagens de semente, que por iniciativa da ANSEME, foram colocados nas embalagens de semente de milho geneticamente modificado;

5. Interessados em continuar a semear milho Bt e dispostos a cumprir com todas as obrigações legais, por terem concluído que o cultivo destas variedades lhes é vantajoso do ponto de vista económico (redução dos custos de produção, eliminando os insecticidas e em alguns casos concluíram ter havido aumento de produção); - -----

-----O Sr. **Presidente** agradeceu a intervenção e deu a palavra ao Eng.º António José Rêgo, Director da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste. -----

-----O Eng.º **António José Rêgo** começou por saudar o Executivo e os oradores, agradecendo o convite que lhe fizeram para estar presente, aceitando-o de imediato por considerar que esta matéria continua a ser actual embora controversa, importante e complexa. Entende que quando as coisas reúnem estes requisitos devem ser discutidas. -

-----Revela que não irá fazer uma intervenção do género das anteriores até porque, do seu ponto de vista, a sua colega acabou de apresentar o essencial – o actual quadro regulamentar europeu e nacional que permite o cultivo e a cultura de variedades geneticamente modificadas e respectivas condições que permitem essa cultura no nosso país. -----

-----Vai tentar focar alguns dos aspectos que considera particularmente importantes, em termos de princípios, das questões e dos aspectos fulcrais e dos eixos e vectores nesta problemática que se atreve a sublinhar e alguns comentários sobre algumas das afirmações que foram feitas. -----

-----Em termos dos princípios que considera importantes, e que o quadro actual europeu já prevê, começaria por dizer que mesmo como técnico, cidadão e responsável nunca se



Câmara Municipal de Alenquer

colocou até hoje, a favor ou contra de maneira cega, visto considerar que é a forma pior de tratar do assunto, até porque foi formado no primado do método científico sobre as abordagens mais ou menos empíricas. -----

-----Do quadro regulamentar apresentado destaca o facto de o mesmo assentar no mais exigente dos processos de avaliação de riscos nesta matéria em todo o mundo e ter subjacente o princípio da precaução. -----

-----Destaca o estabelecimento de condições normativas que, no seu ponto de vista, visam e asseguram outras possibilidades e opções naturais, como seja a utilização das chamadas variedades convencionais nos sistemas agrícolas normais ou no modo de produção biológico. -----

-----Desde que estejam criadas as condições suficientes para que isso possa acontecer, como parece que estão criadas não vê que seja por via disto que fique em risco a biodiversidade, outros sistemas agrícolas e tão pouco a agricultura biológica. Aliás, não deixa de referir que constituem prioridades já do ponto de vista da política agrícola e dos eixos vectores estratégicos para o próximo quadro comunitário de apoio à valorização de produtos tradicionais, de qualidade, e o próprio modo de produção biológico e há-de ser, com certeza, constituir prioridades das políticas agrícolas do nosso país. -----

-----Por outro lado, e se calhar um pouco contra a maré dos anteriores oradores, afirma que esta mesma política europeia que é partilhada por Portugal, pela administração pública portuguesa tem grandes preocupações. Existe, desde há uns anos a esta parte, uma forte tomada de consciência do imperativo de salvaguardar a biodiversidade não só vegetal mas neste caso a que diz respeito às plantas e às culturas. -----

-----Atenta como deve ser do conhecimento da sua colega e refere que está em fase de ultimização da legislação que, sob certas condições, prevê e dá a possibilidade de serem estabelecidas as chamadas zonas livres de cultivar geneticamente modificados. Está a tentar fundamentar a razão por que disse porque é que o quadro actual e o que está em fase de ultimização, do seu ponto de vista, dá garantias e condições suficientes para quem quiser ou fazer as suas opções que considere mais apropriadas. -----

-----Do ponto de vista particular, e dado que a Região do Ribatejo e Oeste ser uma das principais regiões de produção de milho, sobretudo grão, mas também silagem, na campanha passada cultivaram-se cerca de 169 ha de algumas das variedades referidas pela colega. -----



Câmara Municipal de Alenquer

-----Na sua óptica, o futuro irá proporcionar condições suficientes para a tomada de decisões e opções por parte dos principais agentes, desde agentes comerciais, agricultores e suas associações, do poder local devidamente fundamentadas. Deste modo, a evolução das áreas dedicadas à cultura de variedades transgénicas dependerá essencialmente, na sua opinião, do mercado, da procura e da oferta e da vontade de opção quanto aos sistemas de agricultura a privilegiar.-----

-----Não resiste a abordar o que o Sr. João Vieira disse acerca do milho que trouxe do Brasil, e ironiza com o facto de se estava tão preocupado em salvaguardar os interesses do país espera que tenha acautelado os riscos de natureza fito sanitária.-----

-----Quanto à possibilidade de utilização de sementes próprias existir na actualidade, confessa ser um acérrimo defensor da sua manutenção. Quando diz existir *farmer's benefit* é, por um lado, objecto de tentativa de contenção mas há muitos sectores que defendem que os agricultores devem ter a opção de conservar a sua própria semente se assim considerarem interessante e vantajoso.-----

-----Quanto à questão dos direitos de detentor e patenteamento dos genes referiu existirem tais regimes em Portugal, tendo sido implantado sistemas de protecção de direitos de detentor, o que significa que as variedades actualmente em cultura, a grande maioria delas, terminaram o regime de protecção. Outras são tradicionais, às vezes nem são bem variedades do ponto de vista botânico-científico, voltando a sublinhar a defesa dos recursos fitogenéticos como uma das grandes preocupações e um dos trabalhos que urge fazer, desenvolver e aprofundar na actualidade. Mesmo no caso das variedades que são utilizadas e multiplicadas, a grande maioria do que é cultivado (não só no caso do milho, mas de todas as culturas hortícolas com algumas excepções de agricultores que preferem seguir outra vida) fica de alguma forma protegido; detentor ou proprietário da variedade regista, obtêm um "brevet" de protecção durante um determinado número de anos (18/15/25).-----

-----Adiciona que gostaria que esta reunião possa contribuir para opções objectivamente melhor fundamentadas.-----

-----Terminada a intervenção dos oradores o Sr. **Presidente** referiu que o painel tem sido grande e rico em informações e solicitou que sejam rápidos no debate que se irá seguir. --

-----O Sr. vereador **José Catarino** esclareceu que o Pelouro da Agricultura convidou todos os grupos parlamentares a estarem presentes.-----



Câmara Municipal de Alenquer

-----A **Dr.^a Maria João Pacheco**, representante do Grupo Parlamentar “Os Verdes” referiu que gostaria mais de ouvir os elementos do Executivo mas tendo em atenção as duas últimas intervenções fez um reparo, evidenciando a nível europeu somos dos que têm mais legislação a nível da questão dos OGM’s, o que não significa que a malha de legislação que querem fazer crer seja rigorosa e que nos salva de malefícios dos transgénicos. E até aí julga que vai um grande passo. Continua dizendo que esta malha de legislação que se fez a nível comunitário e que foi transposta para regulamentação portuguesa, surge no momento do pico alto das “vacas loucas” e de todos os escândalos alimentares. A Europa em 89/90 resolve, dado o escândalo das “vacas loucas”, suspender as novas autorizações de cultivos de plantas para entrarem nos catálogos, existindo uma moratória de um acordo tácito entre os Estados-Membros no sentido de produzirem um conjunto de legislação que suscitou, por parte dos EU uma grande guerra. Esta legislação serviu foi para passar à opinião pública que há uma malha rigorosa de legislação que os faz estar seguros no sentido de dar resposta a todos os escândalos alimentares que tinham surgido (dioxinas, BSE, febres afectosas, nitrofuranos). Os OGM’s já existiam antes desta malha dita rigorosa aparecer. -----

-----Por outro lado, na própria rotulagem, e é uma grande batalha de todos aqueles que sempre estiveram contra os OGM’s, consideram, desde sempre, fundamental o direito de opção. Mencionam que o 0,9%, como foi expresso, não existe visto que estados puros, mesmo na agricultura convencional, são raros e a contaminação de culturas é, por isso, inevitável. Refere que os citados 0,9% de aceitação de contaminação não implicam que um alimento tenha que mencionar como contendo alimentos transgénicos. Exemplifica que um alimento que tem 0,5% de contaminação de organismos geneticamente modificados na sua composição não tem de estar mencionado como tendo organismos geneticamente modificados. Questionou o que é o 0,9%. Firma ser o que cientificamente se pode detectar, o máximo onde se pode ir ou a porta de abertura que esta lei permitiu para que as multinacionais continuassem a contaminar os alimentos. Do ponto de vista científico podia-se ir até ao 0,1%, aquilo que permitimos é que exista uma aceitação que um alimento pode estar contaminado até 0,9% quando se podia ir até mais baixo. A malha rigorosa começa desde logo aqui, sendo inexistente. Isto faz parte daquilo que é o coração podre da política agrícola comum, desde o seu início, que tem que ver com a alimentação animal. Como foi referido, uma das portas de entrada dos transgénicos a nível da Europa é através da alimentação animal. A Europa é altamente deficitária em



Câmara Municipal de Alenquer

alimentação animal que vem de outros países. Os animais que são alimentados com alimentos transgénicos, os seus subprodutos e eles próprios podem estar contaminados e não ser supramencionados. -----

-----Em relação à formação, esta é fundamental mas no que respeita à legislação da coexistência que saiu em Setembro, já no final das colheitas, interroga-se é exigida uma formação prévia aos agricultores antes ou depois de comprarem as sementes. Acrescenta que o diploma é omissivo em relação a isso.-----

-----Conclui dizendo como ser possível dizer que estamos nisto de forma séria quando o Governo tomou posse em Março e permitiu, que a partir daí, os cultivos em 2005 fossem feitos sem qualquer tipo de regra ou instrução por parte dos agricultores.-----

-----O Sr. **Presidente** agradeceu o esclarecimento.-----

-----Seguidamente a munícipe **Palmira Areal**, moradora no Carregado, que referiu que ouviu as intervenções com atenção e não esconde a sua preocupação. Questiona o que fará o município para que pelo menos no seu espaço não haja o risco de se terem estas sementes. A pergunta não é para os técnicos, pois está perfeitamente esclarecida, mas sim para os representantes do Governo, obviamente que minimizaram os efeitos relativamente à matéria ("fizeram o seu papel"), e não poderiam dizer outra coisa mas também ajudaram a esclarecer. -----

-----O Sr. **Presidente** referiu que o que se está aqui a fazer hoje é para a Câmara tomar uma posição sobre o que deve fazer. -----

-----O Eng.º **António José Rêgo** disse com todo o respeito pelo Executivo que a sua vocação não é estar em debates parlamentares. -----

-----A propósito da intervenção da Dr.ª Maria João Pacheco e tendo que reconhecer as crises que houve em torno da questão das "vacas loucas", da BSE, das dioxinas, etc., é importante que não seja só dito um lado da questão; a Comissão Europeia, no ano de 2000, pôs cá fora o chamado livro branco de segurança alimentar e, a partir daí, estabeleceu todo um plano de acção com vista a ter um espaço que, do seu ponto de vista, é dos mais seguros em termos alimentares a nível mundial. Quando fala de segurança alimentar está a falar do ponto de vista da segurança dos alimentos.-----

-----Quanto à rotulagem está de acordo com a Dr.ª Maria João Pacheco e foi um dos que batalhou pelo direito e pela necessidade de rotular para possibilitar o direito de opção ao consumidor. -----



Câmara Municipal de Alenquer

-----Quanto à questão delineada conhece tão bem quanto eles as dificuldades de ordem técnica que existem, cientificamente falando. -----

-----Afirma vivermos numa sociedade que não tem risco zero, tem riscos. -----

-----Quanto à intervenção da munícipe, não se limitou a transmitir o que é a posição do Governo até porque este não lhe transmitiu a posição, transmitiu aquilo que enquanto responsável é o seu dever e o seu entendimento, assumindo a responsabilidade do que proferiu. -----

-----O Dr. **Miguel Tiago** reportando-se ao quadro que foi mostrado sobre legislação disse que é verdadeiro e traça o panorama geral da legislação, quer comunitária quer portuguesa. No entanto, não foi dito que a notificação depende exclusivamente do agricultor, e é a este que cabe comprar primeiro e depois notificar que tem. Qualquer um pode comprar sementes transgénicas e depois informar os vizinhos. Também aqui se vê para que lado pende a balança desta legislação. -----

-----Considera que sabe que há riscos desde sempre na sociedade. Desta feita, não podem é ser as multinacionais a impor mais riscos para maximizar lucros e dominarem o mercado da agricultura a nível mundial, não devem também as populações e os órgãos de soberania que as representam impor-se e dizer que o lucro que pretendem não justifica o risco das populações.-----

-----Seguidamente o Sr. **José Alfredo** do PCP de Alenquer referiu que foi referenciada um lista de zonas que estão livres de transgénicos e que se pode acrescentar a Assembleia de Freguesia do Vilar (concelho do Cadaval), e a COMURB que também aprovou uma moção contra os transgénicos. Salaria ainda que, por tudo o que tem sido dito, alega que se precisa de produtos agrícolas livres dos interesses das multinacionais e é sobre isto que temos de reflectir.-----

-----O Sr. **David António Silva Antunes** disse que, como agricultor, veio para se informar. Ouvia os primeiros oradores que fizeram a sua apologia, considerando as sementes transgénicas como indesejáveis no nosso país sob o aspecto da saúde, ambiente, etc.. Reflecte que o nosso país nunca se bastou com sementes para seu consumo e questiona se as sementes que importa estão livres desses transgénicos. Adianta como isto é uma realidade que não se pode fugir, entende que aqueles que defendem que não deveria haver transgénicos, nomeadamente as multinacionais, estão a impor algo que faz mal à saúde. Afirma que tal é um dado adquirido. Resume as explicações dadas são úteis e concluiu-se que é impossível evitar a entrada de sementes



Câmara Municipal de Alenquer

dessas no país e os nossos agricultores também são curiosos. Parece-lhe que estes debates deveriam ter existido muito antes para que alguém pudesse ter meios de evitar e agora já é tarde para fazê-lo.-----

-----A Eng.^a **Paula Carvalho** referindo-se à questão da formação dos agricultores, disse que a legislação expressa que os agricultores são obrigados a fazê-la antes de iniciarem pela primeira vez o cultivo. Aqueles devem preferencialmente antes de comprar as sementes fazer a formação. Por outro lado, o diploma obriga a que quem venda a semente informe a DR da zona de quais os agricultores que compraram a semente. Todas as embalagens de sementes de variedades geneticamente modificadas estão obrigatoriamente identificadas como tal, e contêm folhetos com toda a informação que diz respeito à legislação. Esclarece que o agricultor sabe quais regras a cumprir. Existe legislação nacional rigorosa em relação às sementes que têm de ser vendidas em embalagens fechadas e devidamente identificadas. Enquanto entidade responsável pelo comércio da semente o DGPC tem actuado a nível das Inspeções Gerais das Actividades Económicas a nível da prevenção, proibição e levantamento de coimas a quem vende sementes em embalagens não fechadas e não certificada com garantia de qualidade.-----

-----O Sr. vereador **José Carlos Morais** referiu que é altura de tomar decisões e passar o debate para os eleitos locais e, nesse sentido, apresentaram uma proposta de deliberação de Câmara no início da reunião. -----

-----A **Directora do Departamento de Administração Financeira** leu a proposta de deliberação apresentada pelos vereadores da Coligação “Pela Nossa Terra”: -----

“Proposta de Deliberação

Reconhecendo que:-----

-----**a)** – as culturas geneticamente modificadas põem em causa a aposta num conceito de qualidade que se pretende imprimir à agricultura do Concelho (agricultura biológica, denominações de origem, produtos regionais) e a posição de princípio de manter as tradições agrícolas locais como potenciadoras do desenvolvimento local sustentável; -----

-----**b)** – é efectiva a impossibilidade de demonstrar que os OGM’s são isentos de risco para a saúde; -----

-----**c)** – é escassa a informação científica independente quanto aos potenciais impactos nos ecossistemas a curto e longo prazo da introdução de OGM’s; -----



Câmara Municipal de Alenquer

-----**d)** – as patentes sobre organismos vivos ou partes de organismos vivos, como genes ou sequências de genes, são um atentado contra a vida e uma apropriação indevida da herança genética do planeta, que pertence a toda a humanidade e não a umas quantas transnacionais;-----

-----**e)** – a implantação de tecnologia de ADN recombinante para a obtenção comercial de cultivos e alimentos é uma decisão política que deve ser tomada pela cidadania e nunca uma decisão determinada exclusivamente pelos interesses económicos das grandes transnacionais biotecnológicas, já que está em jogo o futuro da agricultura e da alimentação mundial;-----

-----**f)** – uma multinacional norte-americana que pretende testar quatro novas variedades de milho transgénico em campos de ensaios no Cadaval (freguesia do Vilar), na fronteira com o Concelho de Alenquer; -----

-----**g)** – o Decreto-lei nº. 160/2005 prevê o estabelecimento de zonas livres de cultivo de variedades geneticamente modificadas; -----

-----A Câmara Municipal de Alenquer, reunida em sessão ordinária realizada em 27 de Janeiro de 2006, delibera: -----

-----**1. – Aplicar efectivamente, o internacionalmente aceite Princípio da Precaução no tocante à libertação de OGM's no ambiente, incluindo em culturas experimentais.**

-----**2. – Propor à Assembleia Municipal a declaração de todo o território do Município de Alenquer como “Zona Livre de cultivo de variedades geneticamente modificadas.”**-----

-----O Sr. **Presidente** referiu que o Cadaval foi considerado zona livre de cultivo de variedades geneticamente modificadas. Questiona-se de seguida como é que lá se farão experiências -----

-----O Sr. vereador **José Carlos Morais** referiu que existe um pedido de uma multinacional para cultivo de um campo de experiências no Vilar. Houve consulta pública do pedido e as freguesias de Vilar e Cadaval declararam zona livre de transgénicos. Nessa medida, esclarece que talvez por isso, e pela contestação das populações, essas experiências que deveriam ter começado já este ano estão atrasadas e, segundo declarações do responsável pelo campo, poderão ter início em 2006. Acaba confirmando a ainda não desistência.-----



Câmara Municipal de Alenquer

-----Revela que fez parte do grupo do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e que aprovou aquele pedido moratório e aquele parecer, e que já em 2000 o Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tinha feito um extenso documento onde fazia uma análise que deu origem a um livro sobre os OGM's, a sua introdução e riscos. Confessa que se está perante um caso que é, essencialmente, uma questão de desenvolvimento e como o Sr. Director Regional dizia estar dependente das leis do mercado numa situação destas. E neste caso, estar dependente, no nosso entender, numa situação em que não existem ainda garantias em termos de saúde pública, encontrando-se sérios riscos em termos de biodiversidade. Considera que por ser biólogo ainda do tempo em que o método científico não era tão valorizado, mas a verdade é que existem riscos para a biodiversidade quando há uma clonagem de sementes todas iguais, quando há campos de milho geneticamente iguais pode haver uma maior resistência a uma determinada praga durante algum tempo mas ninguém sabe qual é a praga que vem amanhã e nessa altura todo o campo de milho vai abaixo por igual. Mas nessa altura a Monsanto ou a Pioneer terão uma outra semente para dar aos agricultores e matará a fome no mundo. Refere que, na verdade, o Globo vai estar todo dependente de 3/4 multinacionais que irão controlar toda a alimentação e é isso que está em causa. A partir de certa altura os agricultores vão mostrando que uma determinada semente que produz mais dá maiores lucros e se se permitir isso é difícil que voltem atrás porque está em jogo a questão do ganho. Entende que se está perante uma questão de modelo de desenvolvimento e todos os princípios de precaução para quem quer optar por um desenvolvimento sustentável exigem algumas garantias de que é possível continuar a fazer agricultura tradicional. E esta não é uma agricultura sustentável. Nesta medida faz todo o sentido que, mesmo que a UE esteja pouco interessada, o Município de Alenquer tome em mãos deliberações que dizem respeito à nossa autarquia. Continua afirmando, que deve recusar-se a baixar os braços perante uma questão dessas, havendo todo o interesse em defender o valor do desenvolvimento no nosso concelho. Nesse sentido, a proposta aparece para que prevaleçam os valores da democracia, sobretudo quando as populações todas estão contra a introdução de sementes transgénicas. Assim não entende a razão pela qual a UE há-de valorizar o poder económico de algumas multinacionais contra o poder da opinião pública dos países que deveriam estar representados. Finaliza afirmando que o que está em causa é o poder de democracia, onde as pessoas têm de estar primeiro e as suas opiniões valorizadas. -----



Câmara Municipal de Alenquer

-----O Sr. vereador **José Catarino** referiu que a origem desta reunião está na moção que apresentou em 18 de Maio de 2005. Por consenso decidiram que se faria uma reunião como esta para esclarecimento. -----

-----Quando assumiu funções como vereador em regime de permanência, e detentor do Pelouro da Agricultura, teve vontade organizar este debate. Não trouxe nenhuma moção para ser votada porque estava a pensar em primeiro ouvir quem percebe do assunto, discutir e na reunião da Câmara seguinte far-se-ia uma moção fundamentada com o que hoje se havia debatido. -----

-----O Sr. **Presidente** acrescentou que na altura houve dificuldade em reunir este lote de oradores. -----

-----O Sr. vereador **Pedro Moreira** partilha da opinião do Eng.º António Rêgo. Considera não ser tão radical nem para não aceitar as sementes nem para as aceitar de ânimo leve. Referindo ainda que a proposta vem no sentido da prevenção e felicitou todas as intervenções feitas. Acrescenta ter sido enriquecedor ver os trabalhos em power point, ficando mais esclarecido. Admite que a falta de informação é um problema que persiste na nossa sociedade e aí o Governo português tem feito alguma coisa na parte que lhe compete tal como foi referido a nível das etiquetas nos sacos de sementes. Na sua opinião, o perigo não está na falta de informação nos sacos das sementes, mas sim por ninguém conseguiu provar que não existe perigo de contaminação das culturas vizinhas e no consumo humano, sendo tal perigoso. Até provar-se que não existe perigo para o consumo humano é prudente que este concelho tome esta deliberação que terá de passar pela Assembleia Municipal e passar pela UE. Mas ao tomar-se tal deliberação existe aqui uma posição clara de que Alenquer está preocupada com a questão e que lhe interessa salvaguardar os agricultores que querem manter os seus produtos tradicionais de excelência, a exemplo do que têm vindo a defender e acreditam que produtos os tradicionais podem ter futuro. -----

-----O Sr. **Presidente** solicitou à Directora do Departamento de Administração Financeira para ler os pontos 1 e 2 da proposta de deliberação para estarem cientes do que irão votar. -----

-----Submetida à votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, devendo ser submetida à aprovação do órgão deliberativo municipal -----

-----O senhor vereador **José Catarino** como organizador da iniciativa e responsável pelo Pelouro da Agricultura proferiu a seguinte intervenção: -----



Câmara Municipal de Alenquer

-----“Senhores convidados, munícipes do concelho de Alenquer,

Tal como se esperava, o debate sobre os organismos geneticamente modificados não ficou completo ou esgotado nesta iniciativa da Câmara Municipal de Alenquer.

Desde já, anunciamos que o Pelouro da Agricultura irá proceder a uma sistematização de todos os dados apresentados, contribuindo para a divulgação dos conhecimentos entregues a esta Câmara Municipal.

Eventualmente iremos também suscitar mais debate, reunindo mais elementos, com vista ao cabal esclarecimento do tema OGM's e das implicações que daí decorrem para o concelho e agricultura do concelho e agricultura do concelho de Alenquer.

Uma palavra de agradecimento muito especial aos convidados que se prestaram a colaborar com a Câmara Municipal de Alenquer, pela generosidade e entrega de elementos de conhecimento, que, por certo, serão por todos nós bem entregues.

Dando corpo ao nosso projecto participado, o Pelouro da Agricultura irá assim promover mais debate local, com vista à valorização do esclarecimento dos agricultores e dos munícipes em geral e desenvolvimento do nosso território agrícola.

A todos um bem-haja e obrigado.”

-----Para finalizar o Sr. **Presidente** agradeceu a todos. O tema não se esgota aqui e possivelmente, irão solicitar-se mais colaborações para outro debate desta natureza. Reitera que valeu a pena. -----

APROVAÇÃO DA ACTA POR MINUTA:

-----Esta acta foi aprovada em minuta, no final da reunião, por a Câmara assim o ter deliberado, nos termos do número 3 do artigo 92.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ENCERRAMENTO:

-----Eram 20.50 horas, quando o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente acta que vai ser assinada pelo mesmo presidente e por mim, Directora do Departamento de Administração Financeira, sob cuja responsabilidade foi elaborada. -----

O Presidente,

Álvaro Joaquim Gomes Pedro

A Directora do Departamento de Administração Financeira,

Maria Paula Coelho Soares